



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Secretaria de Fazenda

PORTARIA SEMFAZ Nº 03 DE DE SETEMBRO DE 2014

Altera a Portaria 001 de 21 de março de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a implantação dos sistemas informatizados;

CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos relativos a utilização dos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a alínea “d” do inciso II, parágrafo 1º do artigo 11, da portaria SEMFAZ nº 01, de 21 de março de 2014.

Art. 2º O inciso I do §2º do Art. 11, da Portaria SEMFAZ nº 01, de 21 de março de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

“§2º (...)

“I – deverá o outorgante reconhecer sua firma em cartório.

Art. 3º Fica revogada a alínea “d” do inciso II, parágrafo 2º do artigo 11, da portaria SEMFAZ .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Rio das Ostras, de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda